



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESA CIVIL
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Termo de Doação GMG/CEDEC Nº 143061300/2026

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 118/2026 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR** e o município de **SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, POR MEIO DA **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, doravante denominado **DOADOR**, situada na Cidade Administrativa, no Prédio Minas, 10º andar, Rodovia João Paulo II, n. 4143, no Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n. 18.715.565/0001-10, representado pelo seu Coordenador Estadual, o Coronel PM **PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE**, inscrito no CPF sob n. ***.295.636-**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, com sede na Rua Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, São Sebastião do Oeste, MG, CEP 35.576-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.734/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROMULO RONCALLY BEIRIGO**, inscrito no CPF sob n. ***.404.416-**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o(s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

- 2.1. A presente doação tem como finalidade a destinação de viaturas operacionais aos municípios mineiros selecionados, com vistas a fortalecer a estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs), ampliando sua capacidade de mobilidade, prontidão e resposta, padronizando as ações de monitoramento, vistorias e apoio logístico, e contribuindo para a consolidação da rede municipal de proteção e defesa civil e para a redução de vulnerabilidades socioambientais.
- 2.2. No atual cenário de crescimento social desordenado e de intensas mudanças climáticas, verifica-se o aumento da vulnerabilidade aos riscos. Dessa forma, sob a ótica da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), inserida na Lei

Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, decorre o dever de adotar as medidas necessárias à redução do risco de desastres, o qual é estruturado em modernos e inovadores processos de governança para a Gestão do Risco integrada a uma eficiente e eficaz Gestão do Desastre.

2.3. As diretrizes da PNPDEC preveem um trabalho conjunto entre União, Estados e Municípios para a prevenção/redução de desastres e no auxílio as localidades atingidas, com atuação sistêmica e preventiva.

2.4. Diante disso, busca-se em Minas Gerais a implementação dessa política nacional, onde o Estado se apresenta apoiando diretamente o Município, por meio da estruturação da sua COMPDEC, para que este também possa se inserir dentro do conceito de resiliência das cidades previsto no Marco de Sendai (2015 a 2030), instrumento internacional da Organização das Nações Unidas (ONU), que regula a temática.

2.5. Dessa forma, o investimento na estruturação das COMPDEC de Minas Gerais representa o fortalecimento do ator mais importante na gestão do risco ao desastre, ou seja, o município, que, pela sua expertise local, conhece os mecanismos e necessidades para conviver melhor com os riscos que se lhe apresentam.

2.6. Busca-se a gestão do risco por meio do fomento à cultura de resiliência, como forma de melhorar as ações de prevenção, preparação e mitigação, bem como otimizar as ações de resposta ao evento adverso, o que certamente implicará na minimização dos impactos do desastre, ou até mesmo, na não ocorrência deste.

2.7. A presente doação justifica-se em razão da convergência de atribuições, estadual e municipais, objetivando o atingimento de interesse social, mediante a sua utilização em benefício da coletividade, melhorando a capacidade de gestão de risco e de desastres nas Regiões Integradas de Segurança Pública, bem como o atendimento à população, conforme previsto nas Leis Federais n. 12.340/2010 e n. 12.608/2012, e tem como finalidade buscar minimizar os efeitos dos desastres, atuando na prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de situações adversas, para possibilitar uma capacidade de resposta da Defesa Civil a desastres, e assim fortalecendo o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de **R\$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais)**, conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

4.1. DO DONATÁRIO

4.1.1. Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(is) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(is) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.1.3.1. Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

4.1.3.2. No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de saída do veículo consignada em campo próprio ou mediante carimbo constante do DANFe ou do documento alfandegário pelo pátio do fabricante, concessionário, revendedor, encarregador, complementador final ou posto alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 911 de 28/03/2022.

4.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do(s) material(is) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

4.1.5. O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(is) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

4.1.5.1. Excepcionalmente, no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

4.1.6. Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição “Veículo a serviço e sob a responsabilidade do(a) [indicar o nome do donatário]”; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

4.2. DO DOADOR:

- 4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(is) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(ns) doados.
- 4.2.2. Promover a baixa contábil do(s) material(is).
- 4.2.3. Acompanhar a correta utilização do(s) material(is) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES

- 5.1. A não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na cláusula segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.
- 5.2. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.
- 5.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.
- 5.4. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(is) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).
 - 5.4.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.
 - 5.4.2. Constituído o débito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.3.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

- 6.1. O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do(s) material(is) doado(s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.
- 6.2. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(is) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE DOCUMENTAL

- 7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 8.1. Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.
- 8.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao **DOADOR** realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A entrega dos itens constantes no KIT de Defesa Civil está prevista no cronograma de entrega, no Quadro de Detalhamento de Materiais Doados.
- 9.2. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do(s) material(is).
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

- 10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as

questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

ROMULO RONCALLY BEIRIGO

Prefeito de São Sebastião do Oeste

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CORONEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador

Coordenador Estadual de Defesa Civil

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(IS) DOADO(S)							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	CHASSI/PLACA/		CRONOGRAMA DE ENTREGA	VALOR	FONTE DO RECURSO
01	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FIREFLY, CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS, TRAÇÃO DIANTEIRA E DIREÇÃO ELÉTRICA	01	9BD281BKPVYBN5662/ TEF1B21	NOVO	IMEDIATO	R\$ 109.500,00	FUNEMP MPMG
02	NOTEBOOK	01		NOVO	01/11/2026		FUNEMP MPMG
TOTAL						R\$ 109.500,00	

*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de materiais permanentes ou de consumo.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 30/06/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Roncally Beirigo, Prefeito Municipal**, em 01/07/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143061300** e o código CRC **FD570FEA**.

MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 77/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Chapada Gaúcha/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: José Rone Rodrigues Pereira . Processo SEI n. 1070.01.0002587/2026-69.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 78/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Passa Quatro/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Márcio Henrique de Siqueira Ribeiro. Processo SEI n. 1070.01.0002588/2026-42.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 79/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Durande/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Renato Paiva Campos. Processo SEI n. 1070.01.0002590/2026-85.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 81/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Cabeceira Grande/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Elber de Oliveira Silva. Processo SEI n. 1070.01.0002593/2026-04.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 82/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Itanhomi/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Arthur Di Carlo Ferreira e Silva. Processo SEI n. 1070.01.0002596/2026-20.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 83/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Igaratinga/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Fabio Alves Costa Fonseca. Processo SEI n. 1070.01.0002598/2026-63.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 84/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de São Geraldo do Baixo/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Juliano Philippe Serafim Soares. Processo SEI n. 1070.01.0002599/2026-36.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 85/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Itabirinha/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Lucas Coimbra Nodádia. Processo SEI n. 1070.01.0002600/2026-09.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 86/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Brasília de Minas/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Oseias Cardoso Queiroz. Processo SEI n. 1070.01.0002603/2026-25.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 87/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Santa Rita de Minas/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Zânia Faria Silva. Processo SEI n. 1070.01.0002615/2026-89.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 88/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Lajinha/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Renato Cardoso de Laia. Processo SEI n. 1070.01.0002618/2026-08.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 89/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Conceição do Rio Verde/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Cristiano Henrique Custódio. Processo SEI n. 1070.01.0002619/2026-78.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 90/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Conceição das Pedras/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Benedito Carlos Pereira. Processo SEI n. 1070.01.0002620/2026-51.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 91/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Liberdade/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Lucas de Souza Garcia. Processo SEI n. 1070.01.0002622/2026-94.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 92/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Consolação/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Rogilson Aparecido Marques Nogueira. Processo SEI n. 1070.01.0002628/2026-29.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 93/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Teixeira/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Nivaldo Rita. Processo SEI n. 1070.01.0002629/2026-02.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 94/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Estrela do Indaia/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Juraci Francisco Santana. Processo SEI n. 1070.01.0002632/2026-18.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 95/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Piratuba/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário André Luiz Salgado Xavier. Processo SEI n. 1070.01.0002633/2026-88.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 96/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Carmo da Mata/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Mônica Borges de Souza. Processo SEI n. 1070.01.0002636/2026-07.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 97/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Camacho/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário João Paulo Lamounier. Processo SEI n. 1070.01.0002638/2026-50.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 98/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Pequeri/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Glauco Braga Fávoro. Processo SEI n. 1070.01.0002643/2026-12.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 99/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Araçaí/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Márcio Gonzaga de Oliveira. Processo SEI n. 1070.01.0002644/2026-82.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 100/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Irai de Minas/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Cleiton Gomes da Cruz. Processo SEI n. 1070.01.0002645/2026-55.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 101/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Tocos do Moji/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: José Maria Cantuária. Processo SEI n. 1070.01.0002646/2026-28.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 102/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Campos Altos/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Vicente de Paulo Mateus. Processo SEI n. 1070.01.0002647/2026-98.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 103/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Pirapetinga/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Luiz Henrique Pereira da Costa. Processo SEI n. 1070.01.0002650/2026-17.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 104/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Ijací/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Nelson Mesquita Galvino. Processo SEI n. 1070.01.0002653/2026-33.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 105/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Elói Allerand. Processo SEI n. 1070.01.0002654/2026-06.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 106/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Juatuba/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Kelissander Saliba Santos. Processo SEI n. 1070.01.0002656/2026-49.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 107/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Piranginho/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Paulo Renato Germiniani Ribeiro. Processo SEI n. 1070.01.0002657/2026-22.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 108/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de São José do Alegre/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Paulo Sérgio da Silva. Processo SEI n. 1070.01.0002658/2026-92.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 109/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Dores do Indaia/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Alexandre Coelho Ferreira. Processo SEI n. 1070.01.0002659/2026-65.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 110/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Alpinópolis/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Rafael Henrique da Silva Freire. Processo SEI n. 1070.01.0002660/2026-38.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 111/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Confins/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Geraldo Gonçalves dos Santos. Processo SEI n. 1070.01.0002661/2026-11.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 112/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Sete Lagoas/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Jeferson Douglas Soares Stanislau. Processo SEI n. 1070.01.0002662/2026-81.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 113/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Itaú de Minas/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Norival Francisco de Lima. Processo SEI n. 1070.01.0002663/2026-54.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 114/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Comercinho/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Ednivalves Alves Costa. Processo SEI n. 1070.01.0002664/2026-27.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 115/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Setubinha/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Valdete Alecrim Coelho. Processo SEI n. 1070.01.0002669/2026-86.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 116/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de São Félix de Minas/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Marcos Alexandre Gonçalves Sordine. Processo SEI n. 1070.01.0002670/2026-59.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 117/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Braúnas/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Weyne Virgílio de Carvalho. Processo SEI n. 1070.01.0002671/2026-32.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 118/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de São Sebastião do Oeste/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Rômulo Roncally Beirigo. Processo SEI n. 1070.01.0002675/2026-21.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 119/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de São Geraldo da Piedade/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Ozanam Oliveira de Farias. Processo SEI n. 1070.01.0002682/2026-26.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 120/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Dores de Guanhães/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Welerson Último de Souza. Processo SEI n. 1070.01.0002683/2026-96.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 121/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de São Miguel do Anta/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Vicente Patricio de Souza Júnior. Processo SEI n. 1070.01.0002686/2026-15.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 122/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Bom Repouso/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Edmilson Andrade. Processo SEI n. 1070.01.0002691/2026-74.

QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026 – 35

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação n. 123/2026 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Conselheiro Pena/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (um) veículo tipo Fiat Strada 1.3 Firefly. Valor Total de R\$ 109.500,00, com entrega imediata e de 1(um) Notebook, com previsão de entrega 01/11/2026. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Nadia Filomena Dutra França. Processo SEI n. 1070.01.0002694/2026-90.

121 cm -01 2231400 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 38-I/2026 – Planejamento n.º 300/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a empresa Vital Comércio Atacadista Ltda. Objeto: promover a revisão dos preços registrados para osLotes 01 (Belo Horizonte/MG) e 02 (Teófilo Otoni/MG)da Ata de Registro de Preços nº 38-I/2026, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, em razão da comprovada elevação extraordinária dos custos dos insumos que compõem a cesta básica, conforme documentação apresentada pela beneficiária e análise técnica constante da Nota Técnica nº 92/GMG/CEDEC/2026. Vigência: Termo Aditivo produziráefeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2026. Signatários: Ten-Cel PM João Luiz da Matta Felisberto. Mônica Custódio. Processo SEI 1070.01.0002609/2025-60

3 cm -01 2230844 - 1

Advocacia-Geral do Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 9144049
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0011132/2022-67
Partes: Estado de Minas Gerais/Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa RLA Participações e Locações de Imóveis Ltda. Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste ao valor de metro quadrado, que compõe o contrato 9144049, que por si só, impactará no valor mensal do aludido contrato. Valor mensal da locação: R\$ 243.936,83. Dotação Orçamentária: 1081.03.122.705.2500.0001.3.3.90.39.20.0.10.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento. Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

3 cm -01 2231391 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2026
PROCESSO DE COMPRA N.º 1081017-45/2026
A Advocacia-Geral do Estado torna pública a retificação do edital de licitação publicado no dia 10/06/2026, referente à contratação de serviçosde serviços de reforma de 03 (três) banheiros existentes, bem como à conversão de 01 (um) banheiro em copa com a inclusão de todos os materiais necessários nas dependências da unidade de Assessoria de Representação no Distrito Federal, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de referência, em virtude da necessidade de inclusão do Anexo II – Minuta Padronizada de Proposta Comercial para Contratação de Serviços e do Anexo III – Minuta Padronizada de Termo de Contrato no Edital de Licitação, outorga publicado, de modo que o arquivo do citado edital, a ser cadastrado no Portal de Compras, esteja completo e abrangendo todos os seus respectivos anexos. Por essa razão, a sessão de abertura do pregão em apreço passará para o dia 17/07/2026 às 09h30,, pelo site www.compras.mg.gov.br.. Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observados o horário oficial de Brasília-DF. O edital retificado estará disponível em sua íntegra no site: www.compras.mg.gov.br, ou no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de MG, Avenida Afonso Pena n. 4000, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30130-009. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 09h às 11h30min ou das 14h30min. às 17h, de segunda a sexta-feira, pelo Fone: (31) 3218-0897 ou 3218-0898.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.
Isabella Nobre Souza Borges
Diretora-Geral, Ordenadora de Despesa.

6 cm -01 2230856 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS/CS-SAÚDE – Pregão Eletrônico n.º 1255302 000260/2026. Processo SEI 1250.01.0003804/2026-44. Contrato: 9517212/2026, Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda. Objeto: serviços contínuos de alimentação e nutrição para pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, médicos residentes do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas englobando e eventualmente o fornecimento de comida transportada, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Vigência do contrato: 12 meses. Valor: R\$4.184.282,84 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

3 cm -01 2231028 - 1